PORTARIA Nº 637, de 01 de outubro de 2023.

Nomeia temporariamente servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 01 de outubro de 2023, por 30(trinta) dias, com *início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023 à servidora efetiva Sra. Rita de Cássia* Louback dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias – CEL 01-Classe II;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL 01-Classe I, em regime de comissão a Sra. Midian da Silva Farias, portadora da Identidade Nº. 12.....-8 e CPF Nº. 026.....62, por prazo determinado de 30(trinta) dias, de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Sra. Rita de Cássia Louback dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias – CEL 01-Classe II, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 637, de 01 de outubro de 2023.

Nomeia temporariamente servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 01 de outubro de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 02 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2023 à servidora efetiva Sra. Rita de Cássia Louback dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias – CEL 01-Classe II;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionada servidora durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-CEL 01-Classe I, em regime de comissão a Sra. Midian da Silva Farias, portadora da Identidade Nº. 12.....-8 e CPF Nº. 026.....62, por prazo determinado de 30(trinta) dias, de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, específica e unicamente para substituir a servidora efetiva Sra. Rita de Cássia Louback dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias – CEL 01-Classe II, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Biênio 2023/2024